Cartório de Registro de Imóveis LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL MATRICULA da Comarca de Iguape Clóvis Cardoso 141.990 Clóois José Beixeira Cardoso 01.-Matricula nº141.990 , realizada aos 25 de Nevembre de 1.990, do imovel seguinte: Lote de terreno sob nº 12 (doze) da quadra "A-L", do lo teamento denominado balneário MEU RECANTO, sito na Ilha Comprida, zonaurbana deste município de Iguape, medindo 10,00m., de frente para à Ala meda Tiziano, igual medida nos fundos, por 26,00m., da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 260,00M2.; confrontando do lado direito de quem da frente ólha o imóvel, com o lote nº 11, do lado esquerdocom o lote nº 13, e, os fundos divide-se com propriedade de Pedro Couti nho; Loteamento inscrito no Dec. Lei 58, sob nº 55.- Contribuinte nº --28.474.012.- PROPRIETARIOS:- DR. MIGUEL CHAIM, brasileiro, advogado, RG 3.915.900-SSP/SP., e do CPF. 015.675.358-87, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona CELIA ZENI CHAIM, brasi leira, RG. 3.254.503-SSP/SP., e do CIC. 796.908.198-49, residente e domiciliado em São Paulo-Sp., à Rua Campos Sales nº 325; e, ASSAD BUARIDE brasileiro, do comércio, RG. 1.339.327-SSP/SP., e do OPF/NF 002.724.858 53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com dona PHILOMENA MEROLA BYARTDE, brasileira, RG 5.758.281 ASSP/SP., resi-0 Escrevente:\_ .- 0 Escrivão: R.1/ Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notasdo 2º Cartório de Iguare Sp., livro 189, fls., 175 à 178, aos 30 de janeiro de 1.987, o imovel matriculado, avaliado em 22.2.2.400,00, coube a titulo de divisão à MIGUFII CHAIM, e sua esposa acima qualificados. - Pro tocolo nº 108.890. - Dou fe. - Iguape, 28 de Nevembro de 1.990. - . - . -O Escrevente .- O Escrivão∓ AV.2.-Procedo a presente averbação para ficar constando que, conformé Le Complementar nº 651 de 31/07/1.990 e Lei nº 7.664 de 30/12/1.991, publicadas/no Diario Oficial em 01/08/1.990 e 12/03/1.992 respectivamente, foi criado o município de ∮∫ha Comprida (instalada em 01/01/1.993) com território delimitado e desmembrado dos/municípios de Iguape e Cananéia, passando a pertencer em sua totalidade à comarca de IGUANE-SP. Dou fé. Iguape, 26 de abril de 2.011. O Escrevente autorizado, Fernandes de Souza. AV.3.- Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela M. Ma. Juíza de Direito da 2ª (Segunda) Vara desta Comarca, Dra. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação - Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, procede-se a presente, de conformidade com os Decretos Estaduais nºs. 26.881/87 e 30.817/89, que criaram a (APA) Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida - SP, para constar que o imóvel matriculado encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada não afeta, por si só, o direito/de propriedade, servindo para dar publicidade de limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados, competindo ao orgão ambiental estadual proceder ao licenciamento de empreendimentos ou atividades neste imóvel, conforme prescreve o artigo 5º, inciso I, da resolução C#NAMA nº 237/97. Dou fé. (Milton Fernandes

Iguape, 26 de abril de 2.011. Escrevente autorizado,

de Souza).

AV.4.-Pela Certidão de Averbação de Penhora, emitida eletronicamente em 01/03/2013, pelo site www.oficioeletronico.com.br, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública, escrivã diretora: Cibele Petenuci, número de ordem 071.01.2011.012555-1, do processo de EXECUÇÃO FISCAL, exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, executado: MORI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS 1.TDA, CNPJ/MF nº 08.159.178/0001-91, terceiro: MIGUEL CHAIN, CPF/MF nº 015.675.358-87, procede-se a presente averbação para constar que o móvel desta matrícula foi RENHORADO na referida execução. FIEL DEPOSITÁRIO: MIGUEL CHAIM CPF/MF nº 015.675.358-87, já qualificado. Valor da dívida: R\$ 27.634,03. Protoculo nº 47.980. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi as duscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei, e conferi, Eu, Milton Fernandes de Souza, Oficial designado, dou fé. Iguape, 26 de março de 2.0